



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Instituto Politécnico de Santarém (Grupo IPS)**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 42.045.809 euros e um total de património líquido de 36.184.021 euros, incluindo um resultado líquido de 1.287.278 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos parágrafos 1 a 4 da secção Bases para a opinião com reservas, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Instituto Politécnico de Santarém** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Na análise à rubrica dos Ativos Fixos Tangíveis foram detetadas divergências no valor contabilizado de amortizações acumuladas, que não correspondem ao período de vida útil decorrido desde a data do registo inicial, pelo que não conseguimos estimar com fiabilidade o impacto que eventuais correções possam ter ao nível das demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente na mensuração do Ativo e do Património Líquido. Acresce que está em curso a inventariação de ativos e sua reconciliação com o cadastro, podendo igualmente originar correções nas rubricas identificadas.
2. Ao longo dos anos o Grupo IPS têm tido participações do Orçamento de Estado e de fundos comunitários, sob a forma de subsídios ao investimento e a projetos. Em ambos os casos, os rendimentos foram assumidos na totalidade quando recebidos e não em função dos gastos com amortizações dos respetivos ativos fixos tangíveis, ou em função dos gastos considerados para efeito de reembolso de despesas de projetos comunitários, contrariando a NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação. Pela informação disponibilizada não nos é possível determinar com fiabilidade o impacto destes movimentos ao nível do Património Líquido, do Passivo e dos Rendimentos do exercício do Grupo IPS.
3. As reconciliações bancárias apresentadas pelo Instituto Politécnico de Santarém (IPS) apresentam movimentos significativos por regularizar de 2020 e de anos anteriores, nomeadamente devido pagamentos não contabilizadas efetuadas pelo IPS, e a recebimentos por falta de identificação do aluno no pagamento de propinas, constituindo assim uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.



4. O IPS adotou procedimentos para que o diferimento de propinas respeitante ao ano letivo 2020/2021, evidenciando no passivo o valor correspondente aos rendimentos a reconhecer em 2021, cumprisse com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. No entanto, foi feita uma regularização neste exercício, levando a uma sobrevalorização dos resultados em montante que não conseguimos estimar com fiabilidade. Desta forma, o saldo da conta diferimentos do passivo corrente consolidado deste exercício, não é comparável com o saldo do exercício de 2019.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras consolidadas de 2019 não foram auditadas por nós e apresentam:

- As reservas n.ºs 1, 3, 4 e 5 que foram reescritas e ajustadas a este exercício;
- As reservas n.ºs 2 e 5 não se aplicam neste exercício, uma vez que os bares da Escola Superior de Educação e Gestão e o bar e cantina da Escola Superior Agrária encontram-se no ativo do Grupo IPS e o anexo às demonstrações financeiras está em conformidade com o previsto no SNC-AP.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de



segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo IPS;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo IPS que correspondem ao anexo às demonstrações orçamentais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, por não ter sido apresentada uma demonstração consolidada do desempenho orçamental e uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Sobre o relatório de gestão

O Grupo IPS não preparou o Relatório de Gestão ao abrigo da NCP 27 - Contabilidade de Gestão em conformidade com o previsto no §34 da norma.

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto à matéria referida no parágrafo anterior e exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos parágrafos 1 a 4 da secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório de gestão não foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor pelo que não nos podemos pronunciar e não nos pronunciamos sobre a sua conformidade legal e a sua coerência com as demonstrações financeiras apresentadas.

Lisboa, 11 de junho de 2021

A.ZÓZIMO & M. LOURENÇO, SROC, LDA.
Representada por António Rosa Zóximo ROC nº 954